



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1268, DE 27 DE junho DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 1º - da Deliberação nº 1163, de 29 de junho de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à Rio Light S/A., Centro Fluminense de Eletricidade e à Cia. Fôrça e Luz Vera Cruz S/A., tôdas as extensões de rêdes de energia elétrica construídas ou as que venham a ser construídas pela Prefeitura nas respectivas áreas de concessão, sem qualquer ônus para as referidas Empresas".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de junho de 1967.

Mocyr Rodrigues do Carmo

DR. MOCYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *